

APRESENTAÇÃO

A Revista de Defesa da Concorrência (RDC) apresenta sua primeira edição de 2026 em um cenário de importantes avanços institucionais e editoriais. Ao longo do último ano, a Revista fortaleceu sua atuação científica, reafirmando o compromisso com a difusão de pesquisas qualificadas e interdisciplinares na área de defesa da concorrência.

Entre os principais marcos do período, destaca-se a elevação da RDC ao estrato A2 do Qualis Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), conforme o resultado da avaliação do quadriênio 2021-2024. A nova classificação representa o reconhecimento da trajetória de qualificação científica da Revista, refletindo os esforços empreendidos pela Coordenação e pelo Conselho Editorial, assim como por pareceristas, autores e colaboradores que contribuíram para essa conquista. Ao mesmo tempo, ela amplia a responsabilidade diante dos desafios que se apresentam para os próximos anos.

Outro resultado relevante foi a concessão do Selo Revista Diamante pelo Miguilim/Ibict, certificação atribuída a periódicos que atendem elevados padrões de qualidade editorial, ciência aberta e acesso aberto. A distinção reforça a atuação da RDC em prol da transparência do processo editorial, da gratuidade de acesso e publicação, da qualificação da avaliação por pares e do aprimoramento contínuo de sua estrutura técnica e de preservação digital.

Esta edição também representa um momento de renovação da Coordenação Editorial da RDC, formalizada pela Portaria Cade nº 108, de 27 de março de 2026, com a inclusão de novos membros à equipe editorial. Merece destaque, ainda, a assunção da chefia editorial da RDC pela Conselheira Camila Cabral Pires Alves, sucedendo o ex-Conselheiro Victor Oliveira Fernandes. A transição ocorre em uma perspectiva de continuidade e aperfeiçoamento institucional, preservando os avanços recentemente alcançados e mantendo o propósito de consolidar a RDC como periódico científico de referência na área concorrencial.

A presente edição reúne pesquisas que refletem a diversidade e a atualidade dos debates concorrenciais e apresentam diferentes perspectivas teóricas e práticas sobre a matéria. Os temas abordados dialogam com questões centrais da agenda contemporânea, incluindo os desafios decorrentes da transformação digital dos mercados, o aperfeiçoamento dos instrumentos de *enforcement* e a crescente interação entre concorrência e sustentabilidade.

No campo da história e da dogmática antitruste, o primeiro artigo da edição propõe uma reconstrução da trajetória de Benjamin M. Shieber, bem como a compreensão de sua obra “Abusos do Poder Econômico” (1966), examinando sua influência na formação do Direito da Concorrência brasileiro e discutindo o papel desempenhado pelo autor na consolidação da dogmática antitruste nacional.

Os mercados digitais constituem eixo temático relevante desta edição. Nesse contexto, o segundo trabalho discute a utilização da elasticidade cruzada da demanda e do teste do monopolista hipotético na avaliação concorrencial de plataformas digitais, verificando a suficiência dos instrumentos tradicionais do antitruste para a análise desses mercados. O terceiro artigo, por sua vez, concentra-se nas transformações concorrenciais envolvendo Casas Bahia, Americanas e Magazine Luiza, investigando como as aquisições conglomeradas contribuíram para a formação de ecossistemas digitais e quais potenciais desafios concorrenciais decorrem desse movimento.

O nono texto tem por objeto a interoperabilidade como instrumento pró-competitivo em mercados digitais, considerando sua previsão na Lei do Mercado Digital da União Europeia (*Digital*

Markets Act – DMA) e na legislação brasileira de sistemas de pagamentos, além das recomendações apresentadas pelo Ministério da Fazenda sobre o tema. Encerrando esse bloco temático, o décimo artigo analisa as primeiras decisões de abertura de investigações de não conformidade pela Comissão Europeia no âmbito do DMA. O estudo identifica as práticas priorizadas, os fundamentos jurídicos utilizados e o papel dos Artigos 13(4) e 13(6) na estratégia de *enforcement* do DMA, além de examinar os possíveis impactos dessas investigações para outras jurisdições, incluindo o Brasil.

Outro conjunto de trabalhos dedica-se à avaliação empírica do *enforcement* e da atuação das autoridades concorrenciais. Nessa perspectiva, o quarto estudo realiza uma análise empírica das multas antitruste aplicadas no Brasil entre 2012 e 2020, buscando identificar os fatores associados à imposição de penalidades corporativas pelo Cade. O quinto texto investiga alterações nas técnicas de análise adotadas pelo Cade em casos envolvendo acordos de exclusividade no mercado brasileiro de bebidas, explorando mudanças na metodologia da autarquia. O sexto artigo avalia os efeitos da privatização da Liquigás Distribuidora sob as perspectivas do consumidor, da firma e do mercado, buscando produzir evidências acerca da efetividade da política de desinvestimento da Petrobras e contribuir para a avaliação *ex post* da atuação do Cade.

Por fim, temas situados nas fronteiras contemporâneas do antitruste estão presentes nos trabalhos deste número da RDC. O sétimo estudo aborda como o direito da concorrência pode acomodar iniciativas de cooperação empresarial voltadas à sustentabilidade, analisando o papel das *joint ventures* ambientais nesse contexto. O oitavo artigo tem como foco a eficácia das medidas corretivas impostas pelo Indecopi em casos de cartel no Peru, com especial atenção à implementação de programas de conformidade obrigatórios.

A Revista agradece aos membros da Coordenação e do Conselho Editorial, aos autores e pareceristas pelas valiosas contribuições para esta publicação, e aos leitores pelo interesse contínuo na Revista. Desejamos a todos uma excelente leitura.

Diogo Thomson de Andrade

Presidente do Cade

Camila Cabral Pires Alves

Editora-chefe da RDC